

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano X

Edição nº 1468

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

**OFÍCIO Nº. 009/2022**

Maringá, 13 de janeiro de 2022.

Prezado Senhor,

Considerando, que a empresa F A TURQUETO PINTURA E REFORMAS - ME inscrita no CNPJ 10.768.607/0001-70, possui um crédito a receber deste Consórcio no valor de R\$ 145,50 (cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) referente o exercício de 2017;

Considerando, que o pagamento está dependendo somente da liberação da Certidão Negativa de Débitos do INSS/Federal;

Considerando, que somente poderemos aguardar o envio da referida certidão até o mês de dezembro/2022;

Considerando, que após decorrido o prazo de 05 anos, este consórcio deve efetuar o Cancelamento dos Empenhos, não havendo mais condições de efetuar o pagamento;

Orientamos a procura de uma agência da Receita Federal, para confissão de dívida e parcelamento dos débitos para liberar uma Certidão Negativa ou no mínimo uma Certidão Positiva com efeito de Negativa o mais breve possível para que possamos efetuar o pagamento.

Atenciosamente,

**FLAVIA GALBARDI SOARES**  
**DIRETORA FINANCEIRA**

Ilmo. Sr.

**Fabício Turqueto**

Representante Legal da Empresa F A Turqueto Pintura e Reformas ME

Nesta

**OFÍCIO Nº. 001/2022**

Maringá, 11 de janeiro de 2022.

Prezada Senhora,

Considerando, que a empresa FENIX LABORATORIO DE ANATOMOCITOPATOLOGIA S/C LTDA., inscrita no CNPJ 02.629.075/0001-61, possui um Crédito a Receber deste Consórcio no valor de R\$ 5.078,17 (cinco mil e setenta e oito reais e dezessete centavos) referente o exercício de 2017;

Considerando, que o pagamento está dependendo somente da liberação da Certidão Negativa de Débitos do INSS/Federal;

Considerando, que somente poderemos aguardar o envio da referida certidão até o mês de dezembro/2022;

Considerando, que após decorrido o prazo de 05 anos, este consórcio deve efetuar o Cancelamento dos Empenhos, não havendo mais condições de efetuar o pagamento;

Orientamos a procura de uma agência da Receita Federal, para confissão de dívida e parcelamento dos débitos para liberar uma Certidão Negativa ou no mínimo uma Certidão Positiva com efeito de Negativa o mais breve possível para que possamos efetuar o pagamento.

Atenciosamente,

**FLAVIA GALBARDI SOARES**  
**DIRETORA FINANCEIRA**

Ilma. Sra.

**Eloisa de Brida Tormena**

Representante Legal da Empresa Fenix Laboratório de Anatomocitopatologia S/C Ltda.

Nesta

**OFÍCIO Nº. 008/2022**

Maringá, 13 de janeiro de 2022.

Prezado Senhor,

Considerando, que a empresa AMIGÃO ACESSÓRIOS LTDA. ME inscrita no CNPJ 80.537.772/0001-04, possui um crédito a receber deste Consórcio no valor de R\$ 2.132,28 (dois mil, cento e trinta e dois reais e vinte e oito centavos) referente o exercício de 2017;

Considerando, que o pagamento está dependendo somente da liberação da Certidão Negativa de Débitos do INSS/Federal;

Considerando, que somente poderemos aguardar o envio da referida certidão até o mês de dezembro/2022;

Considerando, que após decorrido o prazo de 05 anos, este consórcio deve efetuar o Cancelamento dos Empenhos, não havendo mais condições de efetuar o pagamento;

Orientamos a procura de uma agência da Receita Federal, para confissão de dívida e parcelamento dos débitos para liberar uma Certidão Negativa ou no mínimo uma Certidão Positiva com efeito de Negativa o mais breve possível para que possamos efetuar o pagamento.

Atenciosamente,

**FLAVIA GALBARDI SOARES**  
**DIRETORA FINANCEIRA**

Ilmo. Srs.

**Reisoli Antonio Brun e Carlos Ferri**

Representante Legal da Empresa Amigão Acessórios Ltda. ME

Nesta

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano X

Edição nº 1468

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

**EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

005/2022	18/01/2022	31/12/2022	Fisioterapia	QUALLYS SAÚDE S/S LTDA - ME
----------	------------	------------	--------------	-----------------------------

Maringá, 19 de janeiro de 2022.

**JANILSON MARCOS DONASAN**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**

À Comissão de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP

**Extrato do Credenciamento de Pessoas Jurídicas referente ao Contrato de Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde para o Exercício de 2022 nºs 003, 004, 005/2022.**

**Objeto:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para Realização de Consultas, Exames, Procedimentos e demais Serviços Complementares Especializados de Saúde para o exercício de 2022.

**Fundamento Legal:** Processo de Inexigibilidade no 005/2021 – CISAMUSEP

Resolução nº 039/2021 – CISAMUSEP;

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

Lei Federal nº 8.080/90 e nº 8.142/90 com base no entendimento dos artigos 25, II; 26 II; 27; 32; § 2º e 34, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

Lei Estadual do Paraná nº 15.608/2007;

Portarias nº 358/2006 e nº 750/2006 do Ministério da Saúde e Resolução Normativa – RN nº 71/2004-ANSS;

Decreto nº 4.507/2009, que aprovou o Regulamento do Credenciamento no âmbito estadual;

Resolução nº 1613/2001 – CFM;

Parecer Jurídico no 031/2021 – DIS/INE, de 21/09/2021 – Assessoria Jurídica do CISAMUSEP.

**Preço:** De acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP – 2022

**Dotações Orçamentárias:**

01.001.10.302.0003.2.003.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2.004.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2.007.3.3.90.39.50.99

**Foro:** Maringá – Paraná.

Aditivos e Contratos			Especialidade	Credenciado
Número	Data de Emissão	Duração		
003/2022	18/01/2022	31/12/2022	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	ABCR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
004/2022	18/01/2022	31/12/2022	Oftalmologia	EDUARDO H. B. PERIN CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)